



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
05	8413	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO 10 CM X 4,5 M; - COR BRANCA; - COMPOSTA DE TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE; - IMPREGNADO EM UMA DAS FACES COM MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, COM ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, QUE PERMITA ADEQUADA FIXAÇÃO A PELE E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS DE MODO A EVITAR SOLTURA DE FIOS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL; - APRESENTADA ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO. EXTERNAMENTE, O ROLO DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA PARA CONSERVAÇÃO; - NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	24.375	PC	4,79
06	40627	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO 5 CM X 4,5 M; - CONFECCIONADA EM RAYON VISCOSO, POROSO, IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO BRANCO E HIPOALERGÊNICO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, QUE PERMITA ADEQUADA FIXAÇÃO E RÁPIDA ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE QUE ACOMPANHE AS DOBRAS DA PELE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA SOLTURA DE FIOS; - APRESENTADA ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO EXTERNA EM CILINDRO DE PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO; - NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	15.000	PC	2,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



07	16264	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO 10 CM X 4,5 M; - CONFECCIONADA EM RAYON VISCOZO , POROSO, IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO BRANCO E HIPOALERGÊNICO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, QUE PERMITA ADEQUADA FIXAÇÃO E RÁPIDA ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE QUE ACOMPANHE AS DOBRAS DA PELE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA SOLTURA DE FIOS; - APRESENTADA ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO EXTERNA EM CILINDRO DE PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO; - NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	27.000	PC	3,95
08	8417	ALGODÃO HIDRÓFILO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO DE 20 A 24 CM DE LARGURA, PESANDO 500 GRAMAS; - CONFECCIONADO EM RAMA DE 100% ALGODÃO ALVEJADO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO; - APRESENTADO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS DE ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO; - BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS, EMBARAÇAMENTO E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; - NÃO ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	6.000	PC	7,92

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 17 JAN. 2013

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S.A.
Representante Legal: *Adriane Patrícia Felipe de Mattos*
RG nº *9054571*
CPF nº *009 603 609-97*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CREMER S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

Ata de Registro de Preços nº 029/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB**

(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 JAN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriane Patrícia Felipe de Mattos
Cargo: Supervisora
CPF: 009 603 669-97 RG: 4054 571
Data de Nascimento: 24/06/1987
Endereço residencial completo: Rua Squarce, 414 - Haurava Seca - Blumenau/SC
E-mail institucional: licita@cremer.com.br
E-mail pessoal: adriane.mattos@cremer.com.br
Telefone(s): 47 2123 8226
Assinatura: Adriane P. Felipe de Mattos

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.